



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º1230 /2019

Adalberto de Freitas Aguiar, prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e considerando o (PÁSCOA).

DECRETA

Art. 1º- Recesso nas repartições públicas municipais no dia 18 de Abril de 2019 (Quinta-Feira), a partir das 12:00 hrs, retornando as suas atividades normais em 22 de Abril de 2019.

Art. 2º- Caberá aos responsáveis dos departamentos municipais, nas respectivas áreas de competência, manter equipes essenciais de saúde e coleta de resíduos.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no site oficial do município: **barradojacare.pr.gov.br** e jornal impresso.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 15 de abril de 2018.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal